



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

### **Ata da 14.<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 17 de Agosto de 2020**

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte, nesta cidade de Virgínia, no prédio da Câmara Municipal, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Anderson Chagas Ribeiro. Não foram registradas ausências. Às dezoito horas, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, estava aberta a décima quarta reunião ordinária e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, à qual foi aprovada e assinada pelo Presidente e Secretário. Para dar início aos trabalhos, foi feita a leitura do Expediente, que constou do seguinte: De Carlos Eduardo Costa Negreiros, Prefeito Municipal: - Ofício n.º 1128/2020 encaminhando, para fins de conhecimento e arquivo, as Leis Ordinárias n.ºs 603 e 604 de 2020. - Ofício n.º 1.129/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei ordinária que "Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do município de Virgínia e dá outras providências, matéria esta que foi despachada às Comissões de Constituição e Finanças para análise. A seguir, no 2.º Expediente, o Vereador Antonio José Ribeiro apresentou a Indicação Nº 22/2020 - "O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência: - Trocar os pranchões da ponte na estrada velha do Bairro Caetê; - Fazer o patrolamento da estrada. - Justificativa - Os moradores do Bairro Caetê que diariamente precisam trafegar por essa estrada e, conseqüentemente, passar pela estrada, têm encontrado muitas dificuldades pela falta de manutenção. - No início desse mandato foram feitas as manutenções, mas há muito tempo atrás foram colocados alguns pranchões na beira da estrada para que a Comunidade fizesse (fotos em anexo) sendo que a Prefeitura tem mão de obra." Colocada em discussão, fez uso da palavra o autor da proposição: "Boa noite Sr. Presidente, Senhores Vereadores, Secretárias Cida e Marília. Esta indicação é uma reivindicação de muitos moradores do Bairro Caetê que se veem preocupados com o estado precário da citada ponte e também da estrada e o que não é novidade foi o tratamento que tiveram após algumas reclamações ao prefeito que disse "aqui estão alguns pranchões daí vocês façam". Fica aqui minha indignação com essa atitude e fiz questão de fazer essa indicação, pois conheço os moradores deste local, espero que seja feita toda manutenção necessária não porque estou pedindo e sim porque aquelas pessoas humildes e trabalhadoras merecem." Sem outras manifestações, a indicação foi encaminhada ao Executivo para as providências que julgar necessárias. Em continuidade aos trabalhos, o dirigente da sessão convidou o Vereador Maurício Varella Mendes para fazer a apresentação dos seguintes Requerimentos, a saber: - Nº 44/2020 - "O Vereador abaixo assinado, depois da tramitação regimental, considerando que algumas ruas da cidade estão sendo revitalizadas com trocas de bloquetes, requer de Vossa Excelência que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal as seguintes informações: - Está havendo troca ou consertos de encanamentos de água e esgoto nas ruas revitalizadas? - Em caso de resposta afirmativa, informar o nome das ruas e tipo de serviço





# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

executado. - Informar se os esgotos de tais ruas estão ligados na rede nova da ETE. - Justificativa: - Tal solicitação faz-se necessária para fins de conhecimento e fiscalização por parte do Legislativo Municipal. - Nº 45/2020 - O Vereador abaixo assinado, depois da tramitação regimental, requer de Vossa Excelência que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o seguinte: - De acordo com a resposta recebida do Executivo sobre sua Indicação de n.º 19/2020, informar qual data foi agendada no cronograma de execução de serviços da Prefeitura para executar o patrolamento do Bairro Restinga. - Caso exista tal cronograma de trabalho, enviar cópia para conhecimento de outros serviços a serem executados. Justificativa: - Tal solicitação faz-se necessária para fins de conhecimento e fiscalização por parte do Legislativo Municipal. - Nº 46/2020 - O Vereador abaixo assinado, depois da tramitação regimental, requer de Vossa Excelência que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o seguinte: - De acordo com o pedido feito pelo Sr. Ronaldo Pena Funas, proprietário da Pousada Água Limpa, informar em que data está agendada no cronograma de execução de obras da Prefeitura para que o mesmo seja realizado, por se tratar de um pedido feito, verbalmente, há um bom tempo ao Sr. Prefeito Municipal. Justificativa: - É do nosso conhecimento que tais máquinas e caminhões fazem muito serviço no município e também para o seu vizinho, razão pela qual o mesmo quer saber a data em que será beneficiado. - Nº 47/2020 - O Vereador abaixo assinado, depois da tramitação regimental, requer de Vossa Excelência que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o seguinte: - Informar quais os materiais que se encontravam no almoxarifado da Prefeitura, por ocasião do incêndio que ocorreu no final de julho de 2019. - Justificativa: - Tal solicitação faz-se necessária para fins de conhecimento e fiscalização por parte deste Legislativo Municipal." Após a leitura dos requerimentos, todos foram submetidos à discussão, cada um por sua vez, e o autor das proposições, vereador Maurício pronunciou-se apenas sobre o Requerimento de n.º 45, que assim o fez: "Boa noite Sr. Presidente, Senhores Vereadores, Cida, Marília, Heitor... Sobre o requerimento n.º 45 eu só quero deixar bem claro aqui que... por eu ser morador e também e tenho sítio no Bairro Restinga, há mais de onze anos, então isso aqui não é uma coisa particular minha, somente como vereador, tá?!... quero deixar bem claro isso porque há onze anos já sou proprietário do sítio e estou vereador há três anos e meio. Então isso aqui não é uma coisa pessoal, estou fazendo também esse pedido como morador do bairro. Obrigado Sr. presidente." Sendo assim, todos os requerimentos também foram submetidos a votos, cada um por sua vez também, pelo que foram aprovados por unanimidade e despachados ao Executivo para as providências necessárias. Finda a matéria do 2.º Expediente, teve início a Ordem do Dia, oportunidade em que o Sr. Presidente anunciou a discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 10/2020, de autoria do vereador Luiz Alberto Ribeiro, que "Dispõe sobre o ajustamento da utilização de fogos de artifício no âmbito do Município de Virgínia-MG e dá outras providências". Para fazer a leitura do parecer emitido pela Comissão de Constituição, Legislação e Redação, o Sr. Presidente convidou o relator vereador Marcílio Torres Porto, no qual a citada comissão se manifesta pela sua aprovação, tal como foi elaborado. Colocado em discussão, pronunciou-se a respeito da matéria o vereador Marcílio: "Bom, como eu li o parecer aqui, este parecer da comissão foi... por ser constitucional, a comissão resolveu dar o parecer favorável e como eu sou





# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

religioso, assim da religião católica, a gente tem uma crença que todo dia 12 de outubro, o pessoal ao meio dia solta fogos e a gente na zona rural também como mexe com lavoura de milho, tem do lado meu lá tem café, tomate... com uma grande manifestação de algumas aves que estão prejudicando as nossas plantações, a gente também utiliza dos fogos. Então, por isso o meu voto político vai ser contrário, nada contra o projeto do Sr. Luiz Alberto." Depois de suas palavras, discursou o vereador Luiz Alberto, autor do projeto: "Sr. Presidente, Senhores Vereadores, todos aqui presentes... uma boa noite. Sobre o projeto dos fogos, o projeto 10/2020, o parecer jurídico após algumas idas e vindas opina pela legalidade do projeto, pois concluí que não vê óbice que o projeto seja votado, quer dizer que não há impedimento. O parecer cita uma decisão do Supremo Tribunal Federal que apenas considerou tal matéria lei municipal sobre o assunto como uma repercussão geral, ou seja, que interessa e será aplicada a todos os processos semelhantes, mas não houve decisão quanto ao mérito. No final do parecer da assessoria jurídica da Câmara declara que nesse julgamento pode ser verificado que o município não tem competência para legislar sobre o assunto como também pode julgar que tem competência. Aliás, essa ação que ocorre no Supremo Tribunal Federal é um recurso do Ministério Público de São Paulo quanto a uma decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo que considerou constitucional a lei que foi aprovada em 2017 no município de Itapetininga. É... resumindo... o projeto de lei que eu apresento é legal e pede a aprovação dos nobres vereadores desta Casa." Não se manifestando mais nenhum dos presentes, o projeto foi posto a votos e após apuração dos votos, verificou-se o seguinte resultado: 03 (três) votos a favor e 05 (cinco) votos contra, os quais dos vereadores: Marcílio Torres Porto, Antonio Carlos de Almeida, Devair Dimas Marins, José Carlos da Silva e Joaquim Moreira Neto. Diante do exposto, o Sr. Presidente declarou REPROVADO o projeto de lei n.º 10/2020 e determinou que fosse arquivado. Terminada a matéria constante da Ordem do Dia, a palavra ficou em aberto para o vereador que quisesse se pronunciar. Fez uso da palavra o vereador Antonio José Ribeiro: "Sr. Presidente, Senhores Vereadores, eu parabenizo aqui a iniciativa do projeto do colega vereador Luiz Alberto, assim como agradeço a oportunidade quando fiz uma indicação ao Executivo, do mesmo assunto, que teve o apoio de vocês aqui... é... o nobre colega frisou a parte dos animais e também falou dos idosos e tal... é um questão de saúde pública se a gente for levar o caso ao pé da letra né... vários municípios no país gente, não estou falando só no Estado de Minas, é... alguns estados no país que estão aderindo a esses fogos. Sou também um defensor, tenho sido procurado por muito tempo por pessoas que defendem isso... e mais uma vez, infelizmente, não passou né?! Estou aqui a disposição do nobre colega vereador Luiz Alberto... e que a gente faça é... junto às pessoas que sofrem por esses casos né, dificuldade com o barulho excessivo dos fogos, que a gente faça uma união aí... que a gente traga para... lógico que não vai dar tempo nesta legislatura né, eu também não pleiteio mais no próximo ano legislativo como vereador, acho que todos aqui já sabem disso, mas a gente vai trazer... fazer uma comoção pública das pessoas para poder colocar esse projeto sim e estar dando esse respaldo a todos. Respeito a posição de cada um e está aqui o meu parabéns a você." Sem outras manifestações e, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente Vereador Anderson Chagas Ribeiro declarou encerrada esta Sessão e convocou a próxima para o dia catorze de setembro, com o seguinte: 1.º




# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

Expediente: Leitura e aprovação da ata e de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos. 2.º Expediente: Apresentação de Indicações, Requerimentos e Projetos. Ordem do Dia: discussão e votação do projeto de lei n.º 14/2020. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta Ata que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Sala das Sessões, 17 de Agosto de 2020.

  
Presidente da Mesa  
Vereador Anderson Chagas Ribeiro

Secretário   
Vereador José Carlos da Silva